



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 102/2014.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que **a Secretaria Competente providencie a feitura de uma faixa de pedestre na Avenida Antonio Pinto Catão, na altura no nº870, no Bairro Mauá (em frente à nova casa do Construtor).**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância uma faixa de pedestre no local acima citado, visto que trata-se de uma avenida com grande circulação de veículos.

Muitas pessoas encontram dificuldade para atravessar a avenida, pois não há faixas demarcadas para que as pessoas atravessem com segurança.

Frente à pertinência da reivindicação, gostaria que fosse o mais rápido possível atendido.

Gabinete do Vereador Davi Hilário Neto, 04 de Abril de 2014.

As.) **VEREADOR DAVI HILARIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 08 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de abril de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente